Dossiê da emenda Pix 202528610007

Plano de ação 09032025-2-085967 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Danrlei de Deus Hinterholz
Beneficiário	MUNICIPIO DE CHUVISCA (RS)
Município / IBGE	Chuvisca / 4305447
População (IBGE)	4682
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de caminhão caçamba basculante, novo, zero quilômetro, para ser utilizado nos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais na área rural do município. A finalidade é apoiar os agricultores (pequenos, médios e grandes produtores rurais), melhorando a trafegabilidade, o escoamento da produção agropecuária e o acesso às propriedades rurais, o que contribui diretamente para o fomento do setor agropecuário local e o desenvolvimento rural sustentável. Finalidade do equipamento: Manutenção/recuperação de estradas rurais, apoio à agricultura, escoamento da produção, melhoria da trafegabilidade. Beneficiados/Público Alvo: Produtores rurais (pequenos, médios e grandes), agricultores familiares, comunidade rural. Objetivo geral: Fomento do setor agropecuário, desenvolvimento rural.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528610007 de Danrlei de Deus Hinterholz
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007677

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-03-30 - R$ 50.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE CHUVISCA.

Análise: O documento público trata de credenciamento para fornecimento de materiais para recuperação de estradas vicinais, modalidade CPC, com valor de R$ 50.000,00. O objeto declarado na emenda é a aquisição de caminhão caçamba basculante zero quilômetro, com valor repassado de R$ 396.000,00. Não há menção a aquisição de veículo no documento, e o valor é significativamente diferente. Há apenas proximidade temática (estradas vicinais), o que não caracteriza correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1312531,25,83700&cs=1G_HcaORaol6F8EI0SZN_oM9yFzU

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85967/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85967/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85967/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528610007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.